



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CÂMPUS
APODI

RN 233, km 02 - nº 999, Bairro: Chapada do Apodi, Apodi/RN –
CEP 59.700-000.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Boletim de Serviço



Nº 11 - NOVEMBRO/2013

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

*Estrutura administrativa do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do
RN - Campus Apodi*

DIREÇÃO GERAL

Marcos Antônio de Oliveira

DIRETORIA ACADÊMICA

Ana Maria Cardoso de Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elizandra Batista da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DA UNIDADE AGRÍCOLA/ INDUSTRIAL-ESCOLA

Renato Dantas Alencar

CHEFIA DE GABINETE

Antonia Elaine Sousa Marinho

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

José Wilson Firmino Junior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inácio de Loiola Souza Silva

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Márcio Eider de Medeiros Silva

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Samuel Eduardo de Oliveira Lima

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Aline Kelly de Menezes

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Weliana Benevides Ramalho

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Camilo Soares de Medeiros Junior

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Alcivan Almeida Evangelista Neto

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Rilza Souza de Gois Costa

SECRETARIA ACADÊMICA

Rosa Larissa Vasques Saraiva

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Cléia Souza Macedo

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Francisco Edjarlilson de Moraes

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Ericka Tayana Lima Bezerra

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Apodi	5
Concessão de Diárias do Campus Apodi	42
Licenças Médicas/Afastamentos do Campus Apodi	43

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 348/2013-DG/AP

Apodi (RN), 1º de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

os itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU, e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente; e

CONSIDERANDO,

a necessidade de reestruturação do horário de trabalho dos servidores lotados nos órgãos administrativos não contemplados com a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, observados os termos da Deliberação nº 06/2013-CODIR, de 14 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2013, o quadro de horários em anexo, dos servidores lotados nas unidades administrativas deste Câmpus, cuja jornada de trabalho deverá ser desenvolvida com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – DETERMINAR que as chefias imediatas, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas (Coordenação de Gestão de Pessoas), procedam aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da relação com os nomes e horários dos servidores nas portas dos setores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS APODI
NÚMERO 11 - ANO: 2013

Cont. da Portaria nº 348/2013-DG/AP fl. 02/03.

QUADRO DE HORÁRIOS – CÂMPUS APODI

UNIDADES/SETORES	NOME DO SERVIDOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
• Gabinete	Antonia Elaine Sousa Marinho	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h
	José Antonio Aguleiro Rodriguez	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h
• Coordenação de Gestão de Pessoas	José Wilson Firmino Junior	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h
	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	09h-13h 15h-19h	09h-13h 15h-19h	09h-13h 15h-19h	09h-13h 15h-19h	09h-13h 15h-19h
• Coordenação de Comunicação Social e Eventos	Weliana Benevides Ramalho	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30
• Coordenação de Pesquisa e Inovação	Alcivan Almeida Evangelista Neto	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	8h-12h 13h-17h	9h-12h 13h-18h	10h-12h 13h-18h
• Coordenação de Extensão	Camilo Soares de Medeiros Junior	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h
• Coordenação de Tecnologia da Informação	Inácio de Loiola Souza Silva	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h	12h30-17h30 18h30-21h30	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h
	Igo Joventino Dantas Diniz	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30
• Coordenação de Atividades Estudantis	Rilza Souza de Góis Costa	08h-13h 14h-17h	13h-18h 19h-22h	08h-12h 13h-17h	08h-12h 13h-17h	09h-11h 13h-19h
• Diretoria de Administração ✓ Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção ✓ Coordenação de Finanças e Contratos ✓ Coordenação de Material e Patrimônio	Elizandra Batista da Silva	8h-12h 14h-18h	8h-12h 14h-18h	8h-12h 14h-18h	8h-12h 14h-18h	8h-12h 14h-18h
	Celso Macedo Barros	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30
	Marcio Eider de Medeiros Silva	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Célio Inácio Alves Lopes Junior	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Felipe Arthur Sabino Araújo de Lima	13h-18h 19h-22h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	13h-18h 19h-22h	07h-12h 13h-16h
	Aline Kelly de Menezes	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Bruno Jeferson Leocadio Alankardk Silveira Oliveira	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Samuel Eduardo de Oliveira Lima	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30	07h30-12h 13h-16h30
	Pedro José Gomes de Sousa	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	• Diretoria de Gestão da Unidade Agrícola-Escola	Renato Dantas Alencar	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Felipe Pontes Teixeira das Chagas	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h	07h-12h 13h-16h
	Jussara Benvindo Neri	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS APODI
NÚMERO 11 - ANO: 2013

Cont. da Portaria nº 348/2013-DG/AP fl. 03/03.

• Coordenadores de Cursos ✓ Licenciatura em Química ✓ Informática ✓ Biocombustíveis ✓ Zootecnia ✓ Agricultura	Francisco Felipe Maia da Silva	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 18h-21h	07h-12h 14h-17h	13h-18h 19h-22h
	Cleone Silva de Lima	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h
	João Maria Bezerra	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h	07h-12h 14h-17h
	Genildo Fonseca Pereira	08h-12h 14h-18h	08h-12h 14h-18h	08h-12h 14h-18h	08h-12h 14h-18h	07h-12h 15h-16h
	Hélida Campos de Mesquita	13h-18h	07h-12h 13h-18h	07h-12h 13h-18h	7h-12h 13h-18h	07h-12h

PORTARIA Nº. 349/2013-DG/AP

Apodi (RN), 1º de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 18 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO

os itens 1.8 do Acórdão nº 718/2012-1ª Câmara do TCU e 9.8 do Acórdão nº 5847/2013-1ª Câmara do TCU, publicados no D.O.U. de 16 de fevereiro de 2012 e 4 de setembro de 2013, respectivamente; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Deliberação nº 06/2013-CODIR/IFRN, de 14 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2013, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, neste Câmpus, nos setores especificados no quadro anexo, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

II – DETERMINAR que as chefias imediatas, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, procedam aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores nas portas dos respectivos setores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

BOLETIM DE SERVIÇOS DO IFRN – CAMPUS APODI
NÚMERO 11 - ANO: 2013

Cont. da Portaria nº 349/2013-DG/AP fl. 02/02.

QUADRO DE HORÁRIOS – CÂMPUS APODI

UNIDADES/SETORES	NOME DO SERVIDOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Acadêmica ✓ Coordenação de Laboratórios ✓ Secretaria Acadêmica 	Francisco Damião Freire Rodrigues	7h30-12h 13h-16h30	7h30-12h 13h30-17h	7h30-12h 13h30-17h	7h30-12h 18h-21h30	7h30-11h30 13h-17h
	Júlio César da Silva Medeiros	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	8h-12h 14h-18h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h
	Neuraci Martins da Silva Freire	7h-13h	7h-13h	7h-13h	7h-13h	7h-13h
	Ana Maria de Oliveira Castro	13h-19h	13h-19h	13h-19h	13h-19h	13h-19h
	Cleia Souza Macedo	7h-11h 13h-17h	7h-11h 13h-17h	7h-11h 13h-17h	7h-11h 13h-17h	13h-17h 19h-22h
	Leila de Sousa Nunes	13h-19h	7h-13h	13h-19h	7h-13h	13h-19h
	Wysley Douglas Alves Paiva	7h-13h	16h-22h	7h-13h	16h-22h	7h-13h
	Oziel Nunes da Cruz	16h-22h	13h-19h	16h-22h	13h-19h	16h-22h
	Daniel Targino Martins	7h-13h	7h-13h	7h-13h	7h-13h	7h-13h
	Rosa Larissa Vasques Saraiva	13h-16h 17h-22h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	13h-16h 17h-22h	7h-12h 13h-16h
	Iane Isabelle de Oliveira Castro	7h-12h 19h-22h	13h-17h 18h-22h	13h-17h 18h-22h	7h-12h 19h-22h	13h-17h 18h-22h
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Apoio Acadêmico ✓ Coordenação de Administração Escolar ✓ Coordenação de Multimeios 	Francisco Edjarilson de Moraes	13h10-18h 19h-22h10	7h-11h30 13h-16h30	7h-11h30 13h-16h30	7h-11h30 13h-16h30	13h10-18h 19h-22h10
	Erica Tayana Lima Bezerra	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h	7h-12h 13h-16h
	Samuel Fernandes Dantas de Souza	6h45-12h45	6h45-12h45	6h45-12h45	6h45-12h45	6h45-12h45
	Geniel Jose de Santana	12h45-18h45	12h45-18h45	12h45-18h45	12h45-18h45	12h45-18h45
	Luís Benjamim de Moura Junior	16h10-22h10	16h10-22h10	16h10-22h10	16h10-22h10	16h10-22h10
	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	7h-12h 13h-16h	8h-13h 16h-21h	7h-12h	7h-12h 17h30-20h30	7h-12h 16h-20h
	Yuri Pontes Henrique	7h-13h	7h-13h	7h-13h	7h-13h	13h-19h
	Ezequiel da Costa Soares Neto	13h-19h	13h-19h	13h-19h	13h-19h	7h-13h
Thiago Fernando de Araujo Silva	16h-22h	16h-22h	16h-22h	16h-22h	16h-22h	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Atividades Estudantis 	Rilza Souza de Góis Costa	8h-13h 14h-17h	13h-18h 19h-22h	8h-12h 13h-17h	8h-12h 13h-17h	9h-11h 13h-19h
	Lailson Silva de Lima	13h-17h 18h-22h	8h-13h 14h-17h	08h-13h 18h-21h	8h-13h 14h-17h	8h-13h 14h-17h
	Izabel Cristina Leite de Lima	07h30-11h30 16h30-20h30	07h30-11h30 12h30-16h30	07h30-11h30 16h30-20h30	07h30-11h30 12h30-16h30	07h30-11h30 12h30-16h30

PORTARIA Nº 350/2013-DG/AP

Apodi (RN), 4 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.032031.2013-12, de 4 de novembro de 2013;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares do servidor relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Período de férias SIAPE	Período de interrupção	Novo Período
Rilza Souza de Góis Costa	1732296	04 a 14/11/2013	05 a 14/11/2013	06 a 15/01/2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 351/2013-DG/AP

Apodi (RN), 5 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031324.2013-82, de 30 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1788857	Angela Patricia Alves Coelho Gracindo	Diretoria Acadêmica	10%	30/10/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 352/2013-DG/AP

Apodi (RN), 6 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.032622.2013-90, de 06 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, do servidor relacionado no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	SETOR
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	DG/AP	01/10/2013	DIAC/AP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 353/2013-DG/AP

Apodi (RN), 6 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.022650.2013-07, de 14 de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do inciso I do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Apodi, conforme quadro demonstrativo a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia	Diretoria Acadêmica	10%	01/10/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 354/2013-DG/AP

Apodi (RN), 6 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.019530.2013-14, de 17 de julho de 2013, e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013, da Classe D-201, para a Classe D-301, ao servidor ALBERTON FAGNO ALBINO DO VALE, Matrícula SIAPE nº. 1652889, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2013, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 355/2013-DG/AP

Apodi (RN), 7 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.032366.2013-31, de 5 de novembro de 2013;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares da servidora relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Período de férias SIAPE	Período de interrupção	Novo Período
Rosa Larissa Vasques Saraiva	1815323	18 a 27/11/2013	19 a 27/11/2013	21 a 29/11/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 356/2013-DG/AP

Apodi (RN), 7 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.019530.2013-14, de 17 de julho de 2013;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 284/2013-DG/AP, de 18 de setembro de 2013, que concedeu progressão funcional por mérito ao servidor ALBERTON FAGNO ALBINO DO VALE, Matrícula SIAPE nº. 1652889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 357/2013-DG/AP

Apodi (RN), 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.033205.2013-64, de 11 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no art. 1º da Lei nº. 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais abaixo discriminados deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste Câmpus.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
			NÚMERO	
1721565	Francisco Damiano Freire Rodrigues	RANGER (NNL 9736) S10 (NOD 8501) SPIN (OJZ 4961)	02018246505	AB

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 358/2013-DG/AP

Apodi (RN), 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.026185.2013-75, de 12 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 59/2010-DG/AP, de 19 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação ao servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº. 1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 359/2013-DG/AP

Apodi (RN), 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.026185.2013-75, de 12 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2009, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº. 1721565, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Linguística Aplicada, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 360/2013-DG/AP

Apodi (RN), 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.027822.2013-21, de 27 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 81/2010-DG/AP, de 9 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação a servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº. 1517597, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 361/2013-DG/AP

Apodi (RN), 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.027822.2013-21, de 27 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 8 de abril de 2010, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, a servidora LUCIANA MEDEIROS BERTINI, Matrícula SIAPE nº. 1517597, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Química Orgânica, oferecido pela Universidade Federal do Ceará.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 362/2013-DG/AP

Apodi (RN), 12 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.033463.2013-41, de 12 de novembro de 2013, e

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Câmpus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	064.222.354-88	FG-1	Chefe de Gabinete	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 363/2013-DG/AP

Apodi (RN), 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23136.034010.2013-31, de 14 de novembro de 2013;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a interrupção do gozo de férias regulamentares da servidora relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Período de férias SIAPE	Período de interrupção	Novo Período
Jose Wilson Firmino Junior	1888111	26/11 a 05/12/2013	27/11 a 05/12/2013	04 a 12/12/2013

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 364/2013-DG/AP

Apodi (RN), 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.034022.2013-66, de 14 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO

as orientações do Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores do IFRN, presentes na Resolução Nº 20/2005-CD/CEFET-RN;

CONSIDERANDO

ainda, as orientações da Resolução Nº 67/2011-CONSUP/IFRN, que versa sobre as políticas institucionais de incentivo à formação continuada de seus servidores;

R E S O L V E:

APROVAR a Norma para Afastamento de Pessoal Docente do Câmpus Apodi em consonância com a Resolução Nº 67/2011-CONSUP-IFRN, conforme documento anexo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

ANEXO

PORTARIA Nº 364/2013-DG/AP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

NORMA PARA AFASTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE DO CÂMPUS APODI

Este documento especifica os critérios para afastamento de pessoal docente do Câmpus Apodi, conforme diretrizes emanadas das Resoluções Nº 20/2005-CD/CEFET-RN e Resolução Nº 67/201-CONSUP/IFRN, no tocante ao Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 1º. O Câmpus Apodi promoverá a formação continuada dos servidores docentes através da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE/AP) e será responsável pelo planejamento, pela coordenação, pelo controle e pela avaliação das ações de formação continuada, mesmo quando realizadas pela própria instituição ou por outras instituições.

Art. 2º. Será permitido ao servidor, no interesse da Administração, sem prejuízo para o desenvolvimento das atividades docentes, o afastamento total de suas funções, para participar das ações de desenvolvimento previstas no Programa de Formação Continuada do IFRN.

Art. 3º. Disponibilizar-se-ão, no máximo, 10% (dez por cento) do seu corpo docente efetivo para afastamento para capacitação.

Art. 4º. Para que sejam aceitas solicitações de afastamento para capacitação, é necessário que haja, dentro do percentual estabelecido no artigo anterior, vaga disponível, observando-se o número de docentes efetivos do Câmpus Apodi e o quantitativo de docentes afastados.

Art. 5º. São documentos necessários para solicitação de afastamento para capacitação:

- I. Comprovante de matrícula;
- II. Termo de compromisso e de responsabilidade;
- III. Projeto de Monografia e/ou Programa do Curso, para Especialização; ou Projeto de Dissertação de mestrado; ou Projeto de Tese de Doutorado;
- IV. Programa das disciplinas a serem cursadas;
- V. Comprovante de aceitação do servidor pela instituição promotora do curso.

Art. 6º. Os prazos para afastamento total serão concedidos pelos períodos relacionados a seguir, com possibilidade de prorrogação de até 6 (seis meses):

- I. até 24 (vinte e quatro) meses, para mestrado;
- II. até 48 (quarenta e oito) meses, para o doutorado;
- III. até 12 (doze) meses, para pós-doutorado; e
- IV. até 6 (seis) meses, para estágio.

Art. 7º. Havendo vaga no Câmpus Apodi para afastamento de docentes e sendo o número de solicitações maior que o número de vagas existentes, dar-se-á preferência àquele(s) com menor grau de titulação, em vista da elevação desta, em especial para Mestrado e para Doutorado, por diretoria acadêmica, baseando-se nas situações específicas de cada diretoria e tendo como patamar mínimo a Especialização.

Art. 8º. Caso persista a necessidade de se avaliar qual servidor terá prioridade em participar do programa de capacitação, através de afastamento, estabelecem-se os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- I. maior tempo de IFRN como efetivo, contabilizado em dias, a contar do primeiro dia de exercício;
- II. maior tempo de serviço no Câmpus Apodi, contabilizado em dias, a contar do primeiro dia de exercício no Câmpus;
- III. menor tempo de afastamento solicitado, dando-se prevalência para o servidor que estiver solicitando um tempo de afastamento menor, contabilizado em meses;
- IV. regime de trabalho: prioridade para “Dedicação Exclusiva” em relação aos demais regimes e prioridade para o regime de “40 horas semanais” em relação ao regime de “20 horas semanais”;
- V. menor tempo restante para aposentadoria;
- VI. maior idade;
- VII. sorteio público.

Art. 9º. A direção acadêmica poderá exigir a apresentação semestral de comprovante de vínculo com a instituição promotora do curso ou pós-graduação, como forma de acompanhamento do curso de formação continuada do servidor.

Art. 10. Caso o servidor não obtenha o título ou o grau que justificou seu afastamento, ressarcirá o erário de todos os gastos com o seu afastamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 365/2013-DG/AP

Apodi (RN), 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.034025.2013-08, de 14 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Interna de Seleção de Docentes para Afastamento deste Câmpus Apodi.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Wilson Firmino Junior	1888111	Coordenador
Davi Tintino Filho	1723165	Membro
Luanna Melo Alves	2639877	Membro

II – ESTABELEECER que o prazo para conclusão dos trabalhos é 22 de novembro do ano em curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 366/2013-DG/AP

Apodi (RN), 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031147.2013-34, de 29 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de maio de 2012 a 13 de novembro de 2013, o servidor THIAGO FERNANDO DE ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1942281, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 367/2013-DG/AP

Apodi (RN), 14 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.033769.2013-05, de 13 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

LOTAR E LOCALIZAR O EXERCÍCIO, dos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	SETOR
2053776	Monique Braga Barbosa	DG/AP	02/09/2013	DIAC/AP
2068485	Pablo Guimarães Azevedo	DG/AP	30/10/2013	DIAC/AP
3624263	Paulo Cesar Ricarte da Silva	DG/AP	22/11/2013	DIAC/AP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 368/2013-DG/AP

Apodi (RN), 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.028536.2013-82, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2013, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, a servidora DAYANA DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 2022308, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 369/2013-DG/AP

Apodi (RN), 21 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.023223.2013-38, de 20 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2013, da Classe D-202, para a Classe D-301, ao servidor DAVI TINTINO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1723165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2013, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 370/2013-DG/AP

Apodi (RN), 26 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.030738.2013-94, de 23 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2013, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de maio de 2012 a 2 de novembro de 2013, o servidor JOSE UESLEI MARQUES PASCOAL, Matrícula SIAPE nº. 1934810, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 371/2013-DG/AP

Apodi (RN), 26 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.030737.2013-40, de 23 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2013, da Classe “D-II-01” para a Classe “D-II-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de maio de 2012 a 7 de novembro de 2013, a servidora KALLIANE SIBELLI DE AMORIM OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1812439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 372/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.035347.2013-66, de 27 de novembro de 2013;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, retroativamente a 14 de novembro de 2013, a PORTARIA Nº 295/2013-DG/AP, de 24 de setembro de 2013, que designou os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão de Implantação do Curso Superior em **Agroindústria**, modalidade presencial, deste Câmpus Apodi.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Faviano Ricelli da Costa e Moreira	1346409	Presidente
Cicília Maria Silva de Souza	1721489	Membro
Danila Kelly Pereira Neri	1567197	Membro
Galba Falcão Aragão	1115755	Membro
Leonardo Alcântara Alves	1773470	Membro
Hélida Campos Mesquita	1811982	Membro
Mariana Santana Santos Pereira da Costa	1734350	Membro
Oziel Nunes da Cruz	2042324	Membro
Tarciana Carvalho Gurgel de Azevedo	1578658	Membro
Dayana do Nascimento Ferreira	2022308	Membro

II – ESTABELECER que o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do referido Projeto Pedagógico é 20 de dezembro do ano em curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 373/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.035347.2013-66, de 27 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação da Viabilidade de Implantação do Curso Superior em **Agroindústria**, modalidade presencial, deste Câmpus Apodi.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Faviano Ricelli da Costa e Moreira	1346409	Presidente
Cicília Maria Silva de Souza	1721489	Membro
Danila Kelly Pereira Neri	1567197	Membro
Galba Falcão Aragão	1115755	Membro
Leonardo Alcântara Alves	1773470	Membro
Samuel Alves de Oliveira	1580457	Membro
Mariana Santana Santos Pereira da Costa	1734350	Membro
Oziel Nunes da Cruz	2042324	Membro
Dayana do Nascimento Ferreira	2022308	Membro

II – ESTABELEECER que o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do referido Projeto Pedagógico é 26 de fevereiro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 374/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031241.2013-93, de 30 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2013, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor PABLO GUIMARÃES AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2068485, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 375/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031576.2013-10, de 31 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 72/2010-DG/AP, de 5 de novembro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação a servidora **CICILIA MARIA SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº. 1721489, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 376/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031576.2013-10, de 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2009, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, a servidora CÍCILIA MARIA SILVA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1721489, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Zootecnia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 377/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.026075.2013-11, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2013, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, ao servidor LEONARDO ALCANTARA ALVES, Matrícula SIAPE nº. 1773470, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Ceará.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 378/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031454.2013-15, de 31 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 60/2010-DG/AP, de 19 de outubro de 2010, que concedeu progressão funcional por titulação a servidora **JOCÉLIA DA SILVA GURGEL FREIRE**, Matrícula SIAPE nº. 1721925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

PORTARIA Nº 379/2013-DG/AP

Apodi (RN), 27 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.031454.2013-15, de 31 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2009, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, a servidora JOCÉLIA DA SILVA GURGEL FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 1721925, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Câmpus Apodi, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Didática do Ensino, oferecido pela Universidade Potiguar.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Del. Comp. Port. nº 3546/2012-Reitoria/IFRN

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CÂMPUS APODI

SERVIDOR	PCDP	PERÍODO	ORIGEM/ DESTINO	VALOR (EM REAIS)
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA	003149/13	27/11/2013 à 29/11/2013	Fortaleza // Salvador / Fortaleza	575,14
ALCIVAN ALMEIDA EVANGELISTA NETO	003133/13	27/11/2013 à 29/11/2013	Fortaleza // Salvador / Fortaleza	575,14
IGOR AUGUSTO CARVALHO ALVES	002742/13	03/11/2013 à 09/11/2013	Natal // Salvador / Natal	753,63
ROSA LARISSA VASQUES SARAIVA	002915/13	19/11/2013 à 20/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	266,99
FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	003083/13	27/11/2013 à 29/11/2013	Apodi // João Pessoa / Apodi	450,64
CLEONE SILVA DE LIMA	002572/13	08/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	83,35
GENILDO FONSECA PEREIRA	002575/13	08/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	83,35
BRUNO JEFERSON LEOCADIO ALAINCARDK S. OLIVEIRA	002555/13	06/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	450,64
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA	002569/13	04/11/2013 à 07/11/2013	Natal // Cuiabá / Natal	95,00
CELSO MACEDO BARROS	002739/13	07/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	266,99
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	002792/13	08/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	102,90
CELSO MACEDO BARROS	002790/13	11/11/2013 à 11/11/2013	Apodi // Parnamirim / Apodi	71,55
IANE ISABELLE DE OLIVEIRA CASTRO	002789/13	08/11/2013 à 08/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	83,35
ARY TORRES DE ARAUJO NETO	002813/13	19/11/2013 à 20/11/2013	Caicó // Apodi / Caicó	231,59
INACIO DE LOIOLA SOUZA SILVA	002814/13	19/11/2013 à 20/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	266,99
ALEXANDRE MARCOS DE BRITO	002970/13	20/11/2013 à 20/11/2013	Natal // Apodi / Natal	88,50
MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA QUEIROZ	002971/13	20/11/2013 à 20/11/2013	Natal // Apodi / Natal	88,50
NEURACI MARTINS DA SILVA FREIRE	003058/13	27/11/2013 à 28/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	266,99
ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	003057/13	27/11/2013 à 28/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	266,99
MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA	003064/13	25/11/2013 à 25/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	83,35
GENIEL JOSE DE SANTANA	003066/13	25/11/2013 à 25/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	83,35
CLEIA SOUZA MACEDO	003134/13	27/11/2013 à 29/11/2013	Apodi // Salvador / Apodi	480,14
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	003139/13	25/11/2013 à 25/11/2013	Apodi // Natal / Apodi	102,90

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
1798811	YURI PONTES HENRIQUE	13/11/2013	14/11/2013	Licença Tratamento de Saúde
1885430	INACIO DE LOIOLA SOUZA SILVA	18/11/2013	18/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1892992	ANA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	21/11/2013	21/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1922187	FELIPE PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS	22/11/2013	22/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1929215	ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA	27/11/2013	28/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1929215	ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA	29/11/2013	29/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1789027	HILTON FELIPE MARINHO BARRETO	25/07/2013	01/07/2017	Afastamento No Pais C/ Onus/Est/Dout/Mes
1968604	KATIUSCIA LOPES DOS SANTOS	25/07/2013	25/07/2015	Afastamento No Pais C/ Onus/Est/Dout/Mes
2009533	IGO JOVENTINO DANTAS DINIZ	18/11/2013	18/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
2030827	JUSSARA BENVINDO NERI	28/11/2013	29/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1578312	ANNAXSUEL ARAUJO DE LIMA	28/11/2013	02/12/2013	Licença Paternidade
2043746	JOSE ANTONIO AGULLEIRO RODRIGUEZ	19/11/2013	19/11/2013	Licença Tratamento Saúde Inferior a 15 Dias
1517597	LUCIANA MEDEIROS BERTINI	22/10/2013	20/11/2013	Licença Tratamento de Saúde
1567197	DANILA KELLY PEREIRA NERI	05/11/2013	08/11/2013	Licença Doença Pessoa Família (Ate 60 Dias)
1815343	ELIZANDRA BATISTA DA SILVA	22/08/2013	19/12/2013	Licença Gestante (Concedida SIASS)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE
Campus Apodi

BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE –
CÂMPUS APODI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
RN 233, km 02 – nº 999, Bairro: Chapada do Apodi, Apodi/RN – CEP 59.700-000, Telefone: 4005-0765